PORTARIA Nº 1002/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA FRANCO**, ocupante do cargo de **Motorista do Conselho Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período 24/06/2024 a 25/06/2024, deslocamento dos conselheiros Tutelares para participarem do I Worshop sobre trabalho Infantil – Prevenção e Erradicação no auditório da SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 20 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã